

**Propostas para a revisão do Plano**

**Diretor de Passos/MG**

**Tema: Macrozoneamento Municipal**

**Junho/2020**

# Referências

## Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Definidos em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, são 17 objetivos para orientar os governos na definição de políticas públicas pelos próximos 15 anos. Vieram suceder os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos em 2000. Nos zoneamentos propostos, destacam-se:

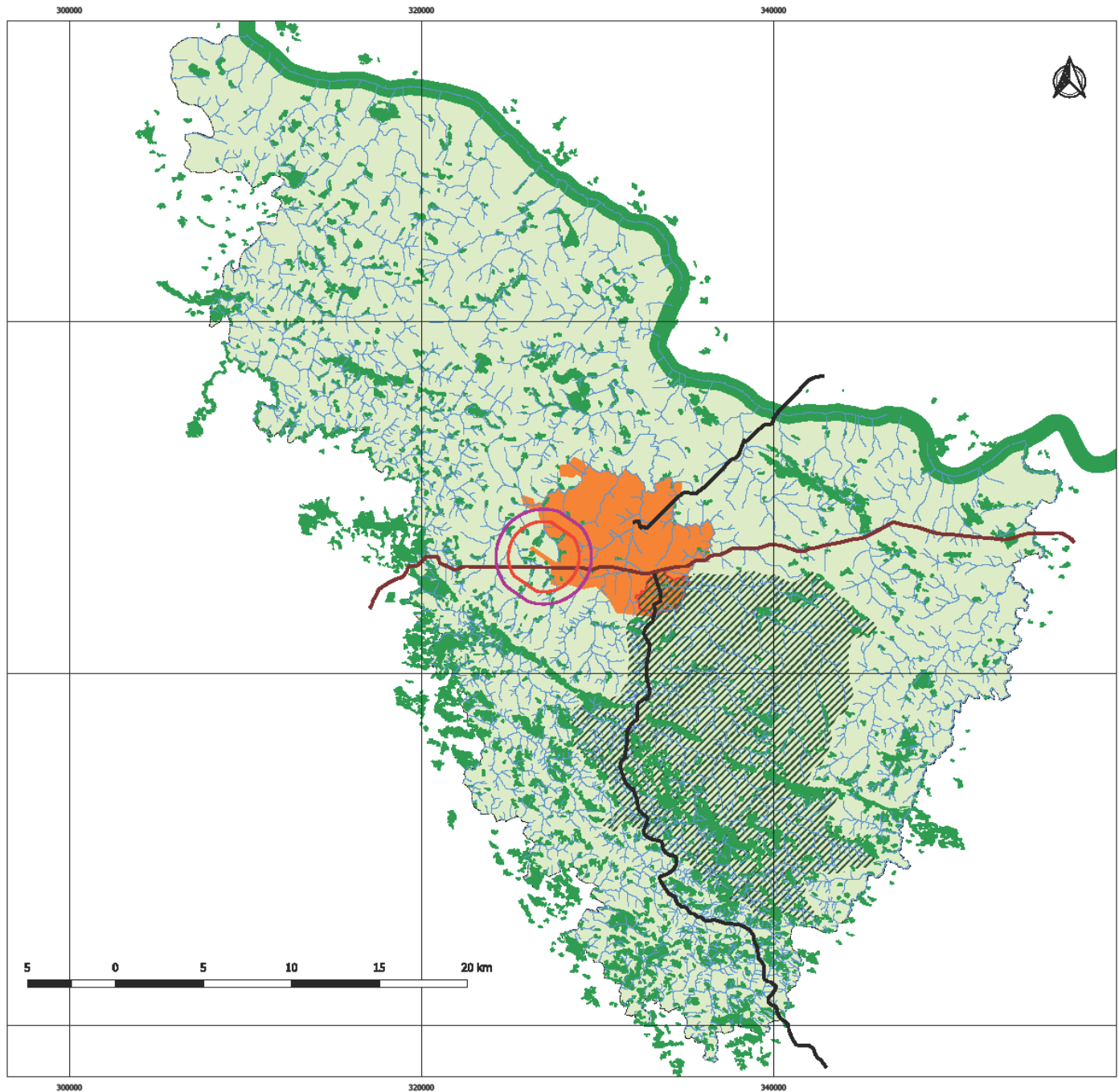
**Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

**Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros e resilientes e sustentáveis.

# Macrozoneamento Municipal

Primeira abordagem do ordenamento territorial, fundamentado nas referências citadas e alinhado à política ambiental proposta para o município, o Macrozoneamento Municipal mantém a ênfase na proteção ambiental do plano diretor atual, definindo as seguintes zonas no território municipal:

- ✓ Zona Rural (ZR)
- ✓ Zona Urbana (ZU)
- ✓ Zona de Segurança Hídrica (ZSH)
- ✓ Zona Urbana Controlada (ZUC)
- ✓ Zona de Controle Aeroportuário (ZCA)
- ✓ Zona de Proteção Ambiental (ZPA)



# Plano Diretor Participativo do Município de Passos

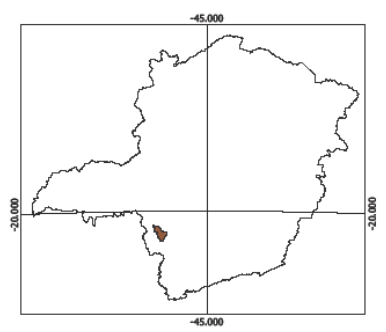
## Anexo I - Macrozoneamento Municipal

2020

- MG 050
- BR 146
- Hidrografia
  
- ZR - Zona Rural
- ZU - Zona Urbana
- ▨ ZSH - Zona de Segurança Hídrica
- ▩ ZUC - Zona Urbana Controlada
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZCA 1 - Zona de Controle Aeroportuario 1
- ZCA 2 - Zona de Controle Aeroportuario 2

1:150000

Localização do Município de Passos no Estado de Minas Gerais



## **Zona Rural (ZR)**

Corresponde às áreas pertencentes ao território municipal destinadas às atividades agropecuárias, bem como às atividades de reflorestamento e de mineração, respeitada a legislação ambiental federal, estadual e municipal, onde o módulo mínimo de parcelamento do solo é de dois hectares, conforme definido pelo INCRA, excluídas as áreas incluídas no perímetro urbano.

## **Zona Urbana (ZU)**

Corresponde às áreas incluídas no perímetro urbano do município, já ocupadas pelos usos urbanos e/ou comprometidas com esses usos em função dos processos de ocupação do solo instalados, compreendendo a sede municipal.

## **Zona de Segurança Hídrica (ZSH)**

Corresponde às áreas pertencentes à bacia hidrográfica do ribeirão Bocaina a montante da captação de água, principal manancial de abastecimento público, as quais deverão ser objeto de tratamento específico visando a sua proteção.

## **Zona Urbana Controlada (ZUC)**

Corresponde às áreas da Zona Urbana inseridas na Zona de Segurança Hídrica, onde os usos permitidos deverão se submeter a medidas de controle do processo de adensamento, verticalização e impermeabilização do solo, de forma a evitar o comprometimento da recarga dos aquíferos e da drenagem urbana.

## Zona de Controle Aeroportuário (ZCA)

Corresponde às áreas destinadas a proteção e segurança do Aeroporto Municipal, nos termos da Portaria nº1.141/GM5, já revogada, as quais deverão ser atualizadas pela Portaria n.º 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do COMAER e pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161/2011 (RBAC 161/2011), da ANAC, sendo:

**ZCA 1** – correspondente à região onde o nível de incômodo sonoro é potencialmente nocivo aos circundantes, tendo como referência o limite de 75 dB (setenta e cinco decibéis), mais restritiva quanto aos usos possíveis;

**ZCA 2** – correspondente à região onde o nível de incômodo sonoro é moderado, tendo como referência o limite de 65 dB (sessenta e cinco decibéis), menos restritiva quanto aos usos possíveis, mas vedando o residencial e o educacional.

## Zona de Proteção Ambiental (ZPA)

Corresponde às Áreas de Preservação Permanente (APP) protegidas pela legislação ambiental nos níveis federal, estadual e municipal, destacando-se a APP do rio Grande.

O município poderá criar novas áreas classificadas como Zonas de Proteção Ambiental nas regiões que considera importante proteger.

Maiores detalhes com relação a todas às zonas propostas podem ser consultados no **Relatório técnico Zoneamentos** e no mapa **Macrozoneamento Municipal**.